



<b>Objeto</b>	Reforma e construção do auditório do prédio da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC
<b>Anotação de responsabilidade técnica (projeto e orçamento)</b>	PA20251374659
<b>Próprietário</b>	Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.**

<b>Construção e Reforma de Edifícios</b>		
<b>A)</b>	<b>Despesas Indiretas e Lucro</b>	<b>12,52%</b>
	1. Administração Central	4,00%
	2. Garantia + Seguro	0,80%
	3. Risco	0,97%
	4. Despesas Financeiras	0,59%
	5. Lucro	6,16%
<b>B)</b>	<b>Tributos</b>	<b>10,65%</b>
	6 ISSQN (do local da Obra)	2,5%
	7 PIS/PASEP	0,650%
	8 CONFINS	3,000%
	9 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,5%
<b>C)</b>	<b>Valor Final do BDI (Após aplicação da fórmula)</b>	<b>26,41%</b>

<b>BDI =</b>	$1 + (AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)$
	$(1 - I)$

\*Utilizado parâmetros para cálculo dos índices pelo Simples Nacional que a empresa recolhe

**NOMENCLATURAS**

**AC** = Taxa de Rateio da Administração Central;  
**DF** = Taxa das Despesas Financeiras;  
**R** = Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento;  
**I** = Taxa de Tributos;  
**L** = Taxa de Lucro

**DECLARAÇÕES**

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de BELTERRA/PA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra. DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO. DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador.

**Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC**

JÂNIO PATRIK ROCHA DA SILVA